



Reabi dia 03/08/15
às 17:07
Kellymato

Diretoria Geral
Ofício nº 1544/2015/DG

Brasília, 31 de julho de 2015.

Claudio Maretti
Presidente
Gabinete da Presidência
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Brasília - DF

Assunto: **BR230/PA – Solicita reunião para debater o plantio compensatório na Floresta Nacional de Tapajós.**

Anexo: **Ofício nº 851/2014-GABIN/PRESI/ICMBio**
Ofício nº 1736/2014/CGMAB/DPP

Senhor Presidente

1. Em resposta ao Ofício nº 851/2014-GABIN/PRESI/ICMBio referente à disponibilidade de Unidade de Conservação de domínio público que poderia ser disponibilizada para o plantio de vegetação arbórea e arbustiva pelo DNIT, como forma de compensação às obras de pavimentação da BR-230/PA, solicitamos agendamento de reunião para alinhar os trâmites necessários à proposta de plantio compensatório na Floresta Nacional de Tapajós.
2. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,


Valter Casimiro Silveira
Diretor Geral - Interino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW, 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo Sudoeste
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF Telefone (61) 2028-9011/9013

Ofício nº **851** /2014-GABIN/PRESI/ICMBio

Brasília, **31** de outubro de 2014.

À Senhora

ALINE FIGUEIREDO FREITAS PIMENTA

Coordenação-Geral de Meio Ambiente

Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Setor de Autarquia Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

70040-902 - Brasília/DF

Assunto: **Ofício nº 1736/2014/CGMAB/DPP.**

Senhora Coordenadora,

1. Em resposta ao Ofício supramencionado, que questiona sobre a existência de unidades de conservação federal com área superior a 500 ha para implantação de projeto de plantio compensatório por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP na região da BR 230, no estado do Pará, informamos que no eixo da referida rodovia identificamos a Floresta Nacional do Tapajós, unidade de conservação criada pelo Decreto nº 73.684, de 19/02/1974 - Lei nº 12.678, de 25/06/2012, com área de 549.066 ha.

2. Comunicamos, ainda, que a unidade tem Plano de Manejo, aprovado em 2004, e possui zona de recuperação.

Atenciosamente,

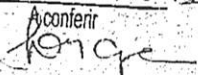

ROBERTO RICARDO VIZENIN
Presidente

Recebido no Apoio de
CGMAB/DPP/DNIT

Em **03/11/14**

Hora: **17:14**

CS: **1179591**

A conferir


DNIT

PROTOCOLO GERAL/ICMBio
RECEBIDO EM 16/09/14
AS 10:53
ASSINATURA: [assinatura]

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 1736/2014/CGMAB/DPP

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Fernanda Franco Bueno Bucci
Coordenadora de Avaliação de Impactos Ambientais
Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – ICMBio
Brasília - DF

Assunto: BR230/PA – Solicita verificar disponibilidade de Unidade de Conservação para ser utilizada em plantio de vegetação arbórea e arbustiva.

Senhora Coordenadora

1. Com o intuito de atendermos a condicionante 2.9 da Autorização de Supressão da Vegetação – ASV nº 716/2012 (Retificada em 08/08/2013) do IBAMA, inerente à rodovia BR-230/PA, que versa sobre a elaboração do projeto de plantio compensatório por intervenção em APP – Área de Preservação Permanente, e posteriormente sua execução em campo, vimos por meio deste, solicitar a V. Sa a verificação de existência de Unidade de Conservação de domínio público, com tamanho mínimo de 500 ha, que poderia ser disponibilizada para o plantio de vegetação arbórea e arbustiva pelo DNIT.
2. Preliminarmente, informamos que todo o processo de elaboração e execução do projeto (produção de mudas no viveiro, plantio em campo e manutenção), será custeado pelo DNIT. O ICMBio deverá apenas ceder o local, caso haja disponibilidade.
3. Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

[Assinatura]
Engº Julio César Maia
Coordenador-Geral de Meio Ambiente
Substituto
(Portaria nº 893 - DOU 11/08/2010)

CS. 117.0614